

Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 74, inciso III, alínea “f”**, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

b) Número: 08/2026.

c) Objeto: Execução do Circuito Verão SESC de Esportes – Etapa Tapejara, com data prevista para os dias 07 e 08 de Fevereiro de 2026, com início às 08 horas, nas dependências da Orla Beach Club, contemplando as modalidades de vôlei de areia (duplas feminino e masculino), Beach tênis (feminino e masculino nas categorias C e D) e futevôlei (masculino)., nos termos que determina a Lei Municipal nº 4.999 de 03 de fevereiro de 2026.

d) Valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

02 - Indicação dos Recursos:

31821.14.01.27.812.0113.2057.3.3.5.0.4.10.0.0.00.00.00.500.0.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE.

03 - Contratada:

**SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
INSCRITA NO CNPJ Nº 03.575.238/0001-33.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara – RS, 03 de Fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por:
EVANIR WOLFF
453.376.750-87
05/02/2026 18:10:22 -03:00

Evanir Wolff

Prefeito Municipal de Tapejara.